



Coren^{TO}

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

PORTARIA COREN-TO Nº 603/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 236/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

CONSIDERANDO a distância, saída de Palmas - TO para Gurupi – TO, para buscar o palestrante, se dará no dia 17 e o retorno de Guarái - TO a Gurupi – TO para deixar o palestrante se dará no dia 19 e o retorno para Palmas – TO se dará no dia 20 de junho de 2024.

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o empregado público Sr. José Emerson Aparecido da Silva, para dirigir o veículo L 200, placa: RSE1J89, para levar os palestrantes Tony Régis e Kim Aurélio para ministrar Curso Teórico Prático de Gasometria, nos dias 18 e 19 de junho de 2024, para os enfermeiros de Guarái - TO.

Art. 2º - O empregado público mencionado no artigo 1º fará jus ao recebimento de diárias, conforme Decisão Coren-TO nº 023/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 17 de junho de 2024.

ADEILSON JOSÉ DOS REIS
Coren-TO nº 199.491-ENF
Presidente

CASSIANO DA SILVA MILHOMEM
Coren-TO nº 434.186-ENF
Secretário